

DECRETO Nº 016/2018

Castelândia, 02 de Janeiro de 2018.

“Nomeia os membros Integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, na forma específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim como a Lei nº 132/95 de 27 de outubro de 1995, que cria o CMAS.

DECRETA

Art.º 1 – Ficam nomeados os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS para o Biênio 2017/2019, conforme segue anexo.

I – MEMBROS DO PODER EXECUTIVO

- | | |
|---------------------------------|--|
| • Edriana Arantes Araújo Carlos | Titular - Secretária Municipal de Assist. Social |
| • Sejane Moreira Andrade | Suplente – Secretária Municipal de Assist. Social. |
| • Kerima Dias da Silva | Titular - Secretária Municipal de Saude. |
| • Nislene Rosa de Araújo | Suplente -Secretária Municipal de Saúde. |
| • Francelia Pereira Silva | Titular – Secretária Municipal de Educação |
| • Sinara Jane Lacerda Justino | Suplente – Secretária Municipal de Educação |

II – MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL

- | | |
|------------------------------------|-------------------------------|
| • Wesley Fernando Oliveira Costa | Titular – Igreja Evangélica. |
| • Argemiro Alves Siqueira | Suplente – Igreja Evangélica. |
| • Selma Maria dos Santos e Souza | Titular – Igreja Católica. |
| • Luzlene Vieira da Silva Nogueira | Suplente - Igreja Católica. |
| • Vera Lucia Maria Rosa | Titular – Terceira Idade |
| • Maria do Ceu Matias Fernandes | Suplente – Terceira Idade |

IV – DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Kerima Dias da Silva
Vice-Presidente: Luzlene Vieira da Silva Nogueira
Secretária Executiva: Nislene Rosa de Araújo

Art.2º - Fica assim constituído e homologado o Conselho Municipal de Assistência Social de Castelândia de conformidade com a Lei 132/95 de 27 de outubro de 1995.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto nº 139/2017 de 16 de Agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, 02 de Janeiro de 2018.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

